



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS  
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 11 / 06 / 2026  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS-MG

*[Assinatura]*  
Assinatura

PUBLICADO

DATA 11 / 06 / 2026  
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

PORTARIA Nº 106 de 11 de Junho de 2026

"Remove Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 006/2004;

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços do SAICA Ninho da Esperança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando a ausência de Motorista no quadro funcional da referida Secretaria;

Considerando o interesse público na continuidade dos atendimentos externos, inclusive aqueles relacionados ao SAICA Ninho da Esperança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica removido do Centro de Saúde Sinval Farias de Sá para o SAICA Ninho da Esperança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 006/2004, sem prejuízo de remuneração de seu cargo, o servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 016.400.561-73, matrícula nº 005796-3, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 11 de Junho de 2026.

**Art. 2º** - O servidor removido por esta portaria exercerá as atribuições e cumprirá horário determinados pela Secretária do Desenvolvimento Social inerentes ao seu cargo.

**Art. 3º** - A remoção justifica-se pela necessidade de suprir a carência de motorista na Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando o suporte às atividades externas e atendimentos ao SAICA Ninho da Esperança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
**Estado de Minas Gerais**

publicação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 11 de

OSEIAS  
CARDOSO  
QUEIROZ:4515  
2063620

Assinado de forma  
digital por OSEIAS  
CARDOSO  
QUEIROZ:45152063620  
Dados: 2026.06.11  
14:42:25 -03'00'

**Oséias Cardoso Queiroz**  
**Prefeito Municipal**